



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs1. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

1 **Ata da 173ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da**
2 **Mulher – COMMULHER.** Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 15
3 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de
4 novembro nº. 183, no Centro, em Santos/SP, realizou-se a 173ª. Assembleia Geral
5 Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de
6 presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compuseram a mesa
7 para condução dos trabalhos, a Presidente Sra. Conceição dos Santos Almeida Dante, a
8 Vice-Presidente Sra. Ana Lucia Rezende e a 1ª Secretária Sra. Diná Ferreira Oliveira.
9 Iniciando a reunião a Presidente, cumprimentou, agradeceu a presença de todas e
10 destacou a presença da Vereadora Audrey Kleys e das assessoras parlamentares
11 Marinilza Monteiro e Vanessa Machado. Dando prosseguimento, a Presidente, colocou a
12 pauta do dia: Item 1 – Leitura e Deliberação das Atas das Assembleias Geral Ordinária
13 171ª e 172ª – A Presidente solicitou que a conselheira Diná fizesse a leitura das Atas que
14 foram aprovadas com a alteração da linha 60 da Ata da AGO171ª de “que foram” para “a
15 serem”. Item 2 – Avaliação da Assembleia Itinerante realizada no Centro de Referência da
16 Assistência Social do Centro–CRAS/Centro – Com a palavra a Vice-Presidente Ana Lucia
17 fez uma avaliação positiva da Assembleia e falou da oportunidade de divulgar o Conselho
18 que a maioria da população não conhece e comentou que a maior queixa foi a Saúde.
19 Com a palavra a Presidente Conceição comenta que Santos atende outros municípios da
20 Baixada o que sobrecarrega nosso sistema de atendimento. Em seguida foi relatado caso
21 já exposto na Ata anterior, para as conselheiras que não estavam presentes na Itinerante
22 e a representante da Secretaria de Saúde, Milene Mori informou que a munícipe foi
23 orientada e já resolvido o problema. Em seguida foi explicado o objetivo da Assembleia
24 Itinerante e a importância da presença de todas no sentido de ouvir as questões,
25 responder e/ou orientar e caso as representantes do Poder Público não saibam responder
26 devem levar a questão para a respectiva Secretaria e dar retorno. Foi comentado o motivo
27 da escolha do local, a importância da continuidade das Itinerantes e sempre que possível
28 darmos os encaminhamentos. A Ação Meta30 comentado na AGO pela representante da
29 Secretaria de Saúde, Regina Acedo, foi publicada matéria no Diário Oficial confirmando a
30 informação dada na Assembleia. O tema a ser abordado na reunião é sempre indicação
31 da Comunidade, no caso, a responsável pela unidade propôs dentre outros temas a
32 violência contra a mulher e a Coordenadoria da Mulher entregou cartilhas sobre o tema
33 com orientações sobre atendimento. Foi deliberado que será agendada outra Assembleia
34 Itinerante para o próximo semestre. Em seguida, a Vereadora pediu a palavra, agradeceu
35 a atenção e comentou que a reunião realizada com a Coordenadora de Políticas para a
36 Mulher na parte da manhã foi muito produtiva e que foi sobre o andamento das 13 ações
37 do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres propostas para inclusão no PPA. Falou
38 que acredita no trabalho conjunto e justificou que a nota publicada no Jornal ATribuna do
39 dia 29 de maio citando o atraso nas informações referentes às ações mencionadas não foi
40 iniciativa do seu gabinete e sim de um jornalista em função de requerimento informando
41 nova data para entrega das informações e que fazia questão de esclarecer. Ressaltou a
42 importância do trabalho em parceria com o Conselho e que quer levar proposta após
43 análise com alterações e/ou adequações que o Conselho entender pertinentes. Disse
44 também que trabalha no sentido de incentivar a participação de mais mulheres na política.
45 Informou que o Projeto de Lei foi também encaminhado para a OAB e para duas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

46 Assistentes Sociais do Judiciário e que pretende ler o Projeto de Lei na Câmara com
47 segurança como sendo um projeto das mulheres do município e se colocou à disposição
48 para conversar sobre o Projeto de Lei após análise do Conselho. A Vereadora divulgou a
49 Audiência Pública sobre Mortalidade Materna que será realizada no dia 20 de junho às
50 19:00 horas na Câmara Municipal. Item 3 – Informes sobre a visita ao Ministério Público
51 do Estado de São Paulo para conhecer o Programa de Ressocialização do Agressor –
52 Com a palavra a Vice-Presidente falou sobre a reunião com a Promotora de Justiça Dra.
53 Gabriela Manssur que foi extremamente produtiva e que a Promotora se colocou à
54 disposição para capacitar a equipe que ficará responsável pela implantação do Projeto. A
55 Coordenadora de Políticas para a Mulher, Diná Ferreira, informou que enviou para
56 conhecimento da Promotora, Projeto de Ressocialização do Agressor elaborado pela
57 Coordenadoria e a mesma considerou o projeto excelente. Comentou que o Projeto de Lei
58 não deve “amarrar” e que como fazer, é a regulamentação da Lei e que o importante é
59 que exista o Programa e a Lei que obrigue a execução do mesmo para que não aconteça
60 a descontinuidade do serviço. Ficou decidido que na próxima Reunião de Câmaras do dia
61 26 de junho o Conselho irá discutir e analisar o Projeto de Lei. Item 4 – Assuntos Gerais –
62 Com a palavra a conselheira Diná, responsável pela Coordenadoria da Mulher, relata
63 duas reuniões com o Departamento de Tecnologia – DETIC sobre ação do Plano
64 Municipal de Políticas para Mulheres: “Criar Sistema Integrado de Informações sobre
65 Violência contra a Mulher”, que envolve as Secretarias de Assistência Social, Educação,
66 Saúde, Coordenadoria da Mulher e Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde o
67 Departamento confirmou a possibilidade de implantação do Sistema de forma que todas
68 as Secretarias e o Conselho tenham acesso e também possam inserir dados. Em função
69 do exposto, o DETIC solicitou informar quais dados devem constar no Sistema e a
70 conselheira informou os itens já listados e abriu para sugestões das conselheiras e ficou
71 definido como proposta: tipo de violência, faixa etária, raça/cor, parentesco com o
72 agressor, local da ocorrência, bairro/região, escolaridade, profissão, dependência química,
73 estado civil, deficiente e programa de renda. Foram apresentadas as duas representantes
74 da OAB – Santos – Comissão da Mulher Advogada, titular – Cícera Severina da
75 Conceição Musa e suplente Lucineide Souza Faccioli. Em seguida, foram indicadas como
76 representantes do Conselho na Comissão de Atenção à Pessoa em Condição de
77 Vulnerabilidade no Centro de Santos, titular Elza Pereira dos Santos e suplente Cícera
78 Severina da C. Musa. As representantes da Secretaria de Assistência Social – SEAS, titu-
79 lar e suplente justificaram as ausências. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente
80 agradeceu a presença de todas, dando por encerrada a reunião, onde eu, Diná Ferreira
81 Oliveira, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição dos
82 Santos Almeida Dante.

83

84

85 **Conceição dos Santos Almeida Dante**

Presidente do COMMULHER

Diná Ferreira Oliveira

1ª Secretária

86

87